CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 730
Em 11/09/18

INDICAÇÃO Nº 12.970/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 12/09/2018

Excelentíssimo Senhor Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel de Paiva,** com a solicitação de que veja a possibilidade de desativar, a partir das 18h, o ponto de ônibus existente na Av. Juscelino Kubitschek, próximo à Casa de Saúde Santa Lúcia, transferindo-o para a Praça Coronel Pacheco de Medeiros.

Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas neste gabinete com relação à situação do ponto de ônibus acima citado no período da noite, especialmente após às 18h, quando possui pouca iluminação, o que vem trazendo insegurança aos usuários, havendo ainda relatos de roubos de celular, bem como assalto a mão armada com ameaça aos cidadãos, cometidos neste período.

Desse modo, solicitamos que o competente órgão de trânsito veja essa possibilidade, a fim de que os cidadãos possam ter mais segurança ao aguardarem os ônibus, pois a alteração proposta é pertinente uma vez que o ponto da Pça. Cel. Pacheco de Medeiros é mais bem situado.

Contando com a compreensão de V. Sa., aproveito a oportunidade para elevar meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de setembro de 2018.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador

PT